

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL ATA NÚMERO SETE DE CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE



Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Castro Daire e em modalidade de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro
PRESENÇAS:
Presidência da reunião:
Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal
Vereadores presentes:
Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal
José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência
Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro
Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência
Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro
Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.
Secretária:
Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.
HORA DE ABERTURA:
Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião
ANTES DA ORDEM DO DIA:
Intervenção dos Membros do Executivo Municipal
Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal
Interveio fazendo um ponto de situação relativamente à COVID-19 no concelho. Referiu que no dia de ontem, o Município, divulgou novamente os dados relativos ao número de casos de COVID-19 existentes no concelho, tendo à data, cem casos, distribuídos da seguinte forma: - Lar de São Joaninho (trinta e oito casos); - Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire: Lar São João de Deus (quarenta casos), Lar Padre Sebastião Vieira (dois casos) e Unidade de Cuidados Continuados (um caso). Na comunidade castrense existem dezanove casos. Salientou que durante dois dias, os dados não foram divulgados à comunidade, por parte do executivo, porque a Autoridade de Saúde informou no Sábado que eram confidenciais. Posteriormente, e em virtude das declarações da Sra. Diretora Geral da Saúde e da Sra. Ministra da Saúde, esta questão foi colocada ao Sr. Coordenador Regional do Combate à COVID-19, se era de manter ou não, do



qual se aguarda resposta. Foi interrogada a Comissão Municipal de Proteção Civil e decidiu-se pela publicação dos dados até informação contrária, podendo assim a comunidade acompanhar a evolução pandémica no concelho. Referiu-se ao cerco sanitário e esclareceu que, fruto da galopante evolução de casos e o desconhecimento da sua origem na comunidade, a Autoridade de Saúde deu indicações de que teriam que ser tomadas medidas restritivas no concelho, idênticas às de Ovar, nomeadamente, o cerco sanitário. Esta questão foi debatida na Comissão de Proteção Civil Municipal e na quinta-feira o Sr. Ministro da Administração Interna, contactou o Sr. Presidente da Câmara a abordar o tema da abrangência do cerco sanitário. A partir desse momento toda informação relativa a este assunto foi obtida, apenas, através da conferência de imprensa da DGS, tendo afirmado não considerar correto que as autoridades locais não tivessem conhecimento das decisões centrais antes da conferência de imprensa diária. Recordou ainda que na semana passada, especialmente na quarta-feira, a vila de Castro Daire apresentava muito trânsito, com engarrafamento de viaturas, muitas pessoas a circular e viaturas lotadas, o que conjugado com a evolução galopante do número de casos, desencadeou muita preocupação. O Sr. Ministro da Administração Interna garantiu o reforço policial por forma a evitar as aglomerações e circulação indevida de pessoas. Desde essa altura, o número de pessoas a circular na rua diminuiu, significativamente.----

-----Interveio o Sr. Vereador Rui Braguês dizendo que na Reunião de Câmara passada os Vereadores do Partido Socialista demonstraram a sua disponibilidade para colaborar neste momento difícil que se atravessa, particularmente no concelho. Reforçaram que este não era o tempo de combate político ou de fazer oposição, mas de união e colaboração. Assinalaram que, este também não deveria ser o tempo de circo mediático, de imputar responsabilidades a terceiros nem aproveitar palcos políticos. Afirmou terem apresentado um conjunto de medidas de apoio e as mesmas não foram incluídas na Ordem do Dia, pelo que face à existência de novas medidas a serem propostas, solicitou a inclusão das medidas propostas pelo PS, hoje, em ponto da ordem do dia, para votação. Disse não perceber a razão da ata da reunião anterior não ter vindo hoje a votação, dada a diferença de dias entre as duas reuniões. Referiu ainda que na passada Reunião de Câmara os Vereadores do PS manifestaram disponibilidade para colaborar no combate a esta pandemia, tendo feito propostas e manifestando solidariedade com os que estão na linha da frente e reforçou não ser o momento de fazer política ou oposição, mas momento de união. Afirmou que a colaboração e a união devem ser recíprocas. Disse que passaram dezanove dias desde a última Reunião de Câmara e a reunião que hoje se está a realizar deveria ter acontecido na semana passada, todavia a mesma foi alterada de forma unilateral com a justificação da tolerância de ponto. Sublinhou que apenas poderá haver colaboração se o Sr. Presidente o permitir, nomeadamente através da inclusão das propostas dos Vereadores do PS, na ordem de trabalhos e sua votação. Acrescentou que as propostas hoje apresentadas em ordem do dia são similares às já apresentadas pelo PS. Salientou que desde a última reunião até agora, não foram informados da evolução da situação da pandemia no concelho e a informação que possuem, acontece através das redes sociais. Referiu ainda que o Município não informou, no facebook institucional, que após a proposta dos Vereadores do PS, verificou-se a isenção da taxa de resíduos sólidos urbanos e de saneamento. Reforçou que este é o momento de colaborar e de agradecer àqueles que estão, todos os dias, na linha da frente.-----

-----O Sr. Vereador Eurico Manuel Almeida Moita afirmou que a sua intervenção é em nome dos Vereadores do PS tendo os mesmos manifestado desagrado pela atitude do Sr. Presidente da



Câmara por, num momento difícil como o que o concelho atravessa, ter adiado a Reunião de Câmara do dia nove de abril para o dia catorze, justificando tolerância de ponto e nesse mesmo dia se tenha tido conhecimento pela comunicação social da pretensão de fazer um cerco sanitário devido ao COVID-19. Consideram que o mais adequado teria sido a antecipação da reunião. Questionou a razão pela qual os Vereadores do PS não tiveram conhecimento da situação que estava a acontecer no concelho e questionou o facto do Sr. Presidente da Câmara estar indignado com o Governo por não ter concordado com o cerco sanitário, quando também não comunicou qualquer informação aos Vereadores do PS eleitos ainda que os mesmos se tivessem disponibilizado para colaborar, desde o primeiro momento na resolução de problemas que pudessem surgir. Disse discordar com o que foi referido nos órgãos de comunicação social, quando se passou a ideia do incumprimento e de irresponsabilidade por parte dos castrenses, o que na visão dos Vereadores, não é verdade. Questionou se o Sr. Secretário de Estado João Paulo Rebelo, Coordenador Regional do Combate ao COVID-19 esteve em reunião com o Sr. Presidente da Câmara em Castro Daire e o porquê de não ter sido comunicado na comunicação social. Referiu que a maioria dos casos identificados de COVID-19 estavam confinados, sobretudo, aos lares de São Joaninho e da Santa Casa da Misericórdia, pelo que perguntou o que resolveria o cerco sanitário e qual a eficácia num concelho como o de Castro Daire, limítrofe aos concelhos de Viseu, Vila Nova de Paiva, São Pedro do Sul, Resende, Lamego, Tarouca e Cinfães. Questionou ainda a opinião das entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil. Perguntou o que se ganhava com a transferência de utentes infetados para as unidades hospitalares. Afirmou que a concentração de casos de infeção ocorrerem no Lar de São Joaninho e Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire pelo que perguntou se o Município juntamente com a DGS tentaram isolar as pessoas ou os utentes que estavam infetados e o que foi feito no sentido da preparação de um espaço com condições adequadas para isolamento tendo por base as normas da DGS, bem como qual a razão de não se ter utilizado o Hotel Montemuro ou o Hotel Astúrias. Disse ainda que gostaria de saber se o Município de São Pedro do Sul disponibilizou o INATEL das termas para transferir as pessoas infetadas com o vírus.-----

-----Usou da palavra o Vereador José Fernando Carneiro Pereira dizendo que na última Reunião de Câmara, o executivo foi informado do primeiro caso no concelho, tendo o Sr. Presidente da Câmara saído da mesma, pelo que questionou o que foi fazer. Posteriormente, na comunicação social, referiu que a Sr.ª Ministra da Saúde não deixou sair o utente infetado do Lar de São Joaninho, para o Hospital. A um de abril, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil e o Sr. Presidente da Câmara, às perguntas dirigidas disse que não tinha instalações adequadas para transferir os doentes, nem banco de voluntários para executar o trabalho de acompanhamento dos doentes e numa das comunicações feitas na comunicação social, o Sr. Vereador disse ter ouvido, por parte do Sr. Presidente, que a situação estava a ficar incontrolável, mas referiu que o Presidente deveria ter o controlo de tudo. A dez de abril, veio o assunto do cerco sanitário e na comunicação social foi referido que o cerco havia sido solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara. Referiu que os castrenses foram irresponsáveis e transparece que a culpa é de todos. Mas, deixou claro que o comportamento dos castrenses foi exemplar deixando um louvor aos mesmos, mas também aos trabalhadores, direções dos lares e ao corpo médico, enfermeiros e trabalhadores administrativos e auxiliares que têm sido heróis, Bombeiros e GNR, trabalhadores dos supermercados, serviços públicos com atendimento, Correios. Fez ainda um louvor ao Governo pela estratégia aplicada com reconhecimento internacional. Considera que se quisessem a colaboração dos Vereadores da oposição, marcaria reuniões variadas vezes, extraordinárias, conforme necessitasse. O Conselho de Ministros decorreu na última quinta-feira e o Sr. Presidente da Câmara adiou a reunião devido à tolerância de ponto, quando a deveríamos



2. beino

-----Para responder, o Sr. Presidente da Câmara afirmou não estar na política para dizer que está tudo bem quando isso, por vezes, não acontece, mas também tem a frontalidade suficiente para agradecer quando as coisas estão a acontecer em conformidade com o esperado. Por aquilo que observou, pelo relato das entidades que andam no terreno, no concelho, foi notória a elevada aglomeração de pessoas nas ruas e nos estabelecimentos comerciais, uma irresponsabilidade por parte de quem o praticou e com isto não está a responsabilizar todos os castrenses. Salientou que nos dias de maior afluência à vila e a outras áreas do concelho, não foram apenas alguns carros, pois verificaram-se filas de trânsito. Afirmou que se alguma vez for necessário dizer algo menos positivo para proteger a globalidade dos castrenses, assim o fará, porque em primeiro lugar está a defesa da saúde dos castrenses. Quanto ao pedido de apoio para os doentes infetados em lares e, à semelhança do que havia acontecido noutros concelhos, os mesmos haviam sido transferidos para unidades hospitalares, porque os lares são unidades residenciais e não instalações preparadas para a prestação de cuidados de saúde e foi nesse sentido que solicitou à Sr.ª Ministra da Saúde que os doentes com a infeção por COVID-19 usufruíssem, conforme anteriormente havia acontecido, da transferência para uma unidade hospitalar, onde teriam todas as condições para o seu adequado tratamento de saúde. No que concerne à utilização do Hotel Montemuro, o mesmo foi vistoriado pelas entidades responsáveis mas não foi aprovado, por várias razões, ainda que superáveis, no seu entender. Todavia, era a primeira situação a acontecer e na reunião Distrital da Proteção Civil, em pleno estado de emergência, comunicou que quando se está numa situação limite não se devem ter as mesmas exigências como quando se está a licenciar um lar novo. Após a impossibilidade do Hotel Montemuro, surgiu a hipótese do Hotel do INATEL em São Pedro do Sul, com programação da transferência, mas foi cancelada essa hipótese e foram informados pela Dr.ª Márcia Martins da Segurança Social. Com relação aos pavilhões e a respetiva montagem, as camas resultaram de uma encomenda realizada há já algum tempo, o que revela um cuidado de preparação deste surto de forma atempada, ainda que tenha existido um conjunto de contingências que tivessem que ser ultrapassadas. A bolsa de voluntários existe. Quando contactados para trabalhar com pessoas infetadas não há disponibilidade. O lançamento da linha de apoio no âmbito do IEFP, uma boa medida, para a contratação de pessoas para trabalhar em lares teve doze interessados mas para o Lar de São Joaninho, somente três se disponibilizaram para integrar as equipas e por aqui se depreende a complexidade da questão. Em relação ao não saber de nada, de facto não teve qualquer resposta oficial por parte do Governo e, segundo a informação da Autoridade de Saúde do Centro, o assunto estava na dependência da Sr.ª Diretora Geral da DGS para discussão com a Sr.ª Ministra da Saúde, tendo ficado surpreso com a informação proferida aquando da conferência de imprensa. Esteve no Município o Sr. Coordenador Regional de Combate ao COVID-19, Dr. João Paulo Rebelo, convidado pelo próprio a participar numa reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil. O Comandante Nacional Operacional da GNR, Tenente General Pires da Silva reuniu também, nos Paços do Município, para análise da segurança relativa à COVID-19. O Município em contacto com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) encontraram uma solução para a recolha dos respetivos resíduos sólidos. No respeitante aos dados, recebeu a informação no passado sábado pela Autoridade de Saúde Local, que os



mesmos eram confidenciais e mais tarde atentou às declarações da Sr.ª Ministra e ponderou-se a sua publicação, mas à medida que o tempo foi passando a discussão aumentou em torno deste assunto, também abordou o Dr. João Paulo Rebelo pelo que se aguarda uma clarificação, sendo que voltaram a comunicar até novas indicações expressas em contrário. A ata é feita em programa específico e dada a necessidade de fazer equipas em espelho, a Secretária não tem estado presente. O adiamento da reunião teve a ver com o facto do momento em que foi decretada a tolerância de ponto pois, optando-se pela sua antecipação, não cumpriria o tempo para o envio da documentação, tendo-se optado pelo seu adiamento. Relembrou, que na segunda-feira a gravidade da situação não era tão significativa como depois se veio a verificar, na quarta-feira.------Em relação a esta última questão, o Sr. Vereador Eurico Moita afirmou que dada a situação urgente, faria todo o sentido a realização de uma reunião extraordinária para informação aos Vereadores eleitos. Referiu-se ao facto da Dr.ª Márcia da Segurança Social afirmar a inexistência de condições para os utentes serem transferidos para o INATEL, mas questionou o motivo. Pediu para que o Sr. Presidente da Câmara desse a sua opinião acerca da transferência de todos os utentes com infeção para o Hospital sendo que essa possibilidade levaria à saturação do SNS.---------Interveio, novamente, o Sr. Vereador Rui Braguês dizendo que soube pelo Sr. Presidente da Câmara através da comunicação social que a decisão do cerco sanitário terá sido consensual na Comissão Municipal de Proteção Civil, mas o mesmo pretende saber a opinião de cada uma das entidades representadas. Pediu que o Sr. Presidente respondesse acerca da integração da proposta dos Vereadores do PS em ponto da ordem do dia para votação .-------Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo compreender que no país não existam hospitais suficientes para a quantidade de utentes existentes em lares que pudessem necessitar de condições hospitalares mas, em acontecimentos anteriores, as pessoas infetadas por COVID-19 em lares, haviam sido transferidas para locais com condições hospitalares, pelo que a medida deveria ser a mesma para os utentes do Lar de São Joaninho, ainda que reconheça que o Sistema Nacional de Saúde não tenha condições, caso aconteça, em todos os lares do país, mas à data tinha, pelo que defenderei sempre o melhor para os nossos munícipes. Na questão do INATEL, após a marcação da transferência, a Dr.ª Márcia desmarcou justificando que São Pedro do Sul não aceitava a transferência dos utentes do Lar de S. Joaninho para o INATEL. A situação do cerco sanitário foi colocada pela Autoridade de Saúde e somente a GNR colocou reservas dada a área geográfica do concelho, mas a favor do reforço policial. Os restantes elementos da Comissão, subscreveram a posição da Autoridade de Saúde, concordando com a decisão. No respeitante à proposta, várias medidas estavam já implementadas e em curso, mas a mesma foi incluída em ponto da ordem do dia, para votação.--------Interveio o Sr. Vereador Eurico Moita questionando se foi feita alguma diligência no sentido de pedir a transferência para hospitais privados ou militares.----------Respondeu o Sr. Presidente da Câmara referiu que o solicitou à Sr.ª Ministra da Saúde e ao Sr. Secretário de Estado da Saúde.----------Usou da palavra o Vereador José Fernando Carneiro Pereira dizendo ter ficado triste quando o Sr. Presidente repetiu que os castrenses foram irresponsáveis. Afirmou que o Presidente da Câmara de São Pedro do Sul que é o Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil colocou o INATEL à disposição de Castro Daire bem como o banco de voluntários de São Pedro do Sul. Em relação à proposta de medidas por qualquer pessoa, disse que os Vereadores eleitos propuseram medidas na última reunião de câmara e as mesmas não foram incluídas na ordem de trabalhos, pelo que veio propor que a mesma seja hoje agendada. Disse que considera



6

exagerado o policiamento, não houve cerco, mas houve polícia para controlar os castrenses irresponsáveis.---------Para responder, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o Presidente da Câmara de São Pedro do Sul de facto ofereceu o INATEL, mas de um momento para outro, alterou a posição, e nunca existiu, para Castro Daire, banco de voluntários de São Pedro do Sul. Referiu que ficou surpreendido com as palavras do Sr. Vereador Fernando Carneiro, porque segundo ele, está há mais de um mês sem sair de casa, pelo que não percebe as afirmações de policiamento exagerado e de não pessoas na rua. Salientou novamente que nunca chamou a generalidade dos castrenses de irresponsáveis, antes pelo contrário, mas que na semana que antecedeu o fim de semana da Páscoa, existiram abusos por parte de alguns, que poderão colocar em causa os restantes castrenses que, responsavelmente, têm cumprido as orientações de isolamento emanadas pela DGS. Esta minha posição, de frontalidade, ao chamar a atenção quando algo não está bem, é sim uma atitude de defesa dos castrenses.---------ORDEM DO DIA----Ponto Um - Voto de pesar pelo falecimento do Professor Jorge Pereira Teles.-----Presente à reunião o voto de pesar pelo falecimento do Professor Jorge Pereira Teles, Presidente da Casa de Povo de Cabril e do Rancho Folclórico de Santa Maria de Cabril.----------------Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que o Executivo Municipal apresenta a sentida homenagem e Voto de Pesar à família enlutada do Professor Jorge Teles, pessoa que no decurso da sua vida desenvolveu intensa atividade designadamente no domínio da Educação, Cultura e Política em meio laboral evidenciando a sua forte dimensão cívica em todos os domínios com relevância na Presidência da Casa do Povo de Cabril e Rancho Folclórico Santa Maria de Cabril, no qual desempenhou um trabalho relevante e decisivo na projeção regional, nacional e internacional deixando uma herança que é um desafio para as gentes do presente e do futuro da Freguesia de Cabril. Perdemos um homem bom dedicado às causas públicas, alguém que deu contributos à democracia e à comunidade. O concelho ficou mais pobre mas fica o legado que nos deixou o qual irá permanecer na nossa memória. Àqueles a quem transmitiu a sua inspiração com certeza que o farão perpetuar pelas próximas gerações.-----A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----Posto o ponto à votação, o Vereador José Fernando Carneiro Pereira, fez a seguinte declaração de voto: "É com pesar que tive conhecimento pelas redes sociais da morte do Professor Teles, Presidente da Casa do Povo de Cabril. Os condicionamentos existentes não me permitiram, nem a mim nem a muitos amigos que se queriam despedir. A este Voto de Pesar, quero associar as mortes pelo COVID-19 existentes no nosso concelho e demais mortes naturais que houve no concelho e que não permitiram às populações para se associarem à sua despedida desta terra. Às famílias enlutadas quero expressar os maiores e profundos sentimentos e desejar-lhes que retornem a força que nos vem do Cristo ressuscitado."-----Ponto Dois - Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e quatro de dois de abril de

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número sessenta e quatro de dois de fevereiro de dois mil e dezanove, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 3.383.866,29€ (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), sendo 2.261.133,22€ (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e três

dois mil e vinte.----



euros e vinte e dois cêntimos) em operações orçamentais e 1.122.733,22€ (um milhão, cento e vinte e dois mil. setecentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos) em operações não orcamentais.-----A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----Ponto Três - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove - alteração número quatro.----Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte alteração número quatro - elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL -Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforcos em cento e doze mil euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois A Câmara toma conhecimento.------Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte barra dois mil e vinte e três - alteração número quatro.-----Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte barra dois mil e vinte e três - alteração número quatro - elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete.-----A Câmara toma conhecimento,--------Ponto Cinco – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Suspensão de eventos.----Presente à reunião a proposta relativa à suspensão de eventos municipais no ano de 2020.-----A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----Ponto Seis – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Medidas de apoio às famílias .----Presente à reunião a proposta relativa às medidas de apoio às famílias.-----A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----Ponto Sete - Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 - Medidas de apoio às ao Setor Primário - Agropecuária .----Presente à reunião a proposta relativa às medidas de apoio ao Setor Primário – Agropecurária.----A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----





Ponto Oito – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Medidas de apoio ao tecido empresarial
Presente à reunião a proposta relativa às medidas de apoio ao tecido empresarial
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar
Ponto Nove – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Medidas de apoio Social
Presente à reunião a proposta relativa às medidas de apoio ao social
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar
Ponto Dez – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Medidas propostas pelos Vereadores do Partido Socialista
Presente à reunião a proposta dos Vereadores do Partido Socialista relativa a medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar
Ponto Onze – Isenção do pagamento das rendas, medidas extraordinárias por força da Pandemia de COVID-19 – Informação número mil, setecentos e quarenta e dois de dezoito de março de dois mil e vinte
Presente à reunião a Informação número mil, setecentos e quarenta e dois de dezoito de março de dois mil e vinte relativa à isenção do pagamento das rendas, em virtude do encerramento de vários serviços incluindo todas as instalações e recintos desportivos
Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara questionando se é para se manter a mesma posição da última reunião de Câmara, tendo os mesmos respondido, afirmativamente
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos presentes, delibera aprovar, tendo-se verificado na hora da votação, ausência dos Vereadores do PS
Ponto Doze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Requalificação da Igreja da Ermida – Trabalhos complementares
Presente à reunião a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente relativa à listagem de trabalhos complementares e referentes à Requalificação da Igreja da Ermida
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar
Ponto Treze – Minuta do Contrato número nove barra dois mil e vinte a celebrar com Floponor, S.A.
Presente à reunião a Minuta do Contrato número nove barra dois mil e vinte a celebrar com a
Floponor, S.A. no âmbito da obra "Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro"
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar



<b>APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:</b> Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, d
o artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro
HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram doze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião
O PRESIDENTE,

A SECRETÁRIA,

-Paulo Martins de Almeida-

-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-

